



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 3

Licitações

Homologação 5

Notificação 8

RH

Publicações 9

Edital

Inscrição - Chamamento 13

Notificação

Notificação 17

Comunicado

Publicação 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações

LOCAIS DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS

A Comissão de Pleito, nomeada pela Portaria nº 043/2024, responsável pela realização da eleição para preenchimento de vagas para compor o Conselho Deliberativo e Fiscal da OMSS, informa os locais de votação.

URNA FIXA

Data: 23/09/2024 à 25/09/2024 - (segunda à quarta-feira)

Paço Municipal: Endereço: R. José Antônio de Campos, 250 - Centro

Sede da OMSS: Endereço: R. Tamekishi Takano, 695 - Centro

URNA VOLANTE

Data: 23/09/2024 - (segunda-feira)

Infraestrutura: Av. Clara Gianotti de Souza, 1995 – Vila Romão - **(manhã)**

Educação: Endereço: Rua Filomena Aby-Azar, nº 45/95 – Centro - **(tarde)**

Data: 24/09/2024 - (terça-feira)

Saúde: Endereço: Rua Tamekichi Takano, 05 – Centro - **(manhã)**

Esporte: Endereço: Av. Cecy Teixeira de Melo Almada, 1055 Jardim Caiçara – **(tarde)**

Data: 25/09/2024 - (quarta-feira)

Assistência Social: Endereço: São Francisco Xavier, 165 – Centro (ao lado da Igreja Matriz) - **(manhã)**

Câmara Municipal: Endereço: Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro - **(tarde)**

REGISTRO/SP, 12/09/2024

CARLOS EDUARDO P. DA SILVA DE ANDRADE

Presidente

SIDNEI DOMINGUES DIAS

Vice-Presidente

APARECIDA DE PAULA MORAIS DE OLIVEIRA

Membro

EDMILSON PONTES TORQUATO

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.798 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

REGULAMENTA O CADASTRO DE CONTRIBUINTES, A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, SUA INSCRIÇÃO E SUA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL; AS LEIS MUNICIPAIS ORDINÁRIAS Nº 1.549/2015 E 1.852/2019; BEM COMO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1998), NO QUE SE REFERE À DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento será responsável pelo cadastro dos contribuintes, devendo manter os cadastros atualizados e munido com todos os dados de identificação, notificação e dos documentos comprobatórios disponíveis.

Art. 2º. Quando se tratar do cadastro imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, solicitada alteração de titularidade do cadastro pelo contribuinte, o servidor responsável deverá exigir matrícula atualizada do imóvel em todos os casos em que o imóvel possua o registro imobiliário.

§ 1º. Quando o imóvel estiver matriculado em nome de pessoa ou empresa divergente do apresentado no Contrato de Compra e Venda mais recente, deverão constar no cadastro imobiliário o nome comprador constante no Contrato como "COMPROMISSÁRIO" e o nome constante na matrícula como "PROPRIETÁRIO".

§ 2º. Quando o imóvel possuir débitos em aberto, o contribuinte deverá ser informado no próprio pedido de alteração de titularidade, devendo o mesmo atestar que assume a responsabilidade pelos mesmos e tem ciência que o não pagamento acarretará a negativação/protesto e execução judicial tanto do "PROPRIETÁRIO" quanto do "COMPROMISSÁRIO" se for o caso.

§ 3º. Caso o imóvel conste em área não documentada regularmente, o expediente será encaminhado ao setor competente, para que o mesmo analise a possibilidade de regularização fundiária e demais providências pertinentes para a correta identificação do contribuinte, sem prejuízo ao devido lançamento do Imposto com a atualização cadastral do contribuinte que comprove posse do imóvel.

§ 4º. A atualização cadastral deverá ser efetivada sempre que possível, devendo o órgão responsável buscar ativamente por banco de dados disponíveis por óbitos de contribuintes e aberturas de eventuais inventários, devendo todas as informações e documentos serem inseridas no cadastro do contribuinte em sistema único e integrado com a Procuradoria Geral do Município.

§ 5º. Os expedientes mencionados nos tópicos acima serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para análise de sua assertividade e legalidade.

Art. 3º. Vencido o crédito, o contribuinte será notificado pela Diretoria de Fazenda e Orçamento através de correspondência eletrônica (SMS/Email) de forma individual por contribuinte desde que os dados estejam disponíveis na data nos sistemas de cadastro.

§ 1º. A correspondência eletrônica deverá mencionar a possibilidade de parcelamento conferida ao contribuinte pelo Decreto 810/2005 e oportunizar prazo de cinco dias úteis para pagamento, sob pena de protesto, negativação e/ou ajuizamento de execução fiscal.

§ 2º. As notificações serão encaminhadas pela seguinte ordem:

- I – créditos que estiverem mais próximos de prescreverem;
- II – créditos de maior valor (grandes devedores);
- III – demais créditos.

Art. 4º. Inscrito o crédito na Dívida Ativa, a Procuradoria Geral do Município providenciará o encaminhamento da Certidão da Dívida Ativa ao Tabelionato para protesto, salvo nos seguintes casos:

§ 1º. Quando já houver comunicação aos serviços de proteção ao crédito, encaminhada pela própria Administração;



§ 2º. Anotação da Certidão de Dívida Ativa em órgãos de registro de bens e direitos; ou

§ 3º. Indicação de bens ou direitos penhoráveis do devedor, na petição inicial da execução fiscal.

Art. 5º. Ao encaminhar as Certidões de Dívida Ativa ao Tabelionato, a Procuradoria Geral do Município incluirá os acréscimos legais decorrentes da cobrança extrajudicial, nos termos do art. 2º do art. 1º, da Lei nº. 1.549/2015.

§ 1º. Os honorários advocatícios corresponderão a 10% do total da dívida atualizada, e são devidos exclusivamente aos servidores efetivos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.852/2019 e Resolução PGM nº. 04/2022.

§ 2. Após a remessa da Certidão de Dívida Ativa a protesto, e antes de registrado o mesmo, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de guia de recolhimento pela Prefeitura Municipal de Registro.

§ 3º. Efetuado o pagamento do crédito junto ao Tabelionato, o depósito do valor arrecadado será depositado em conta indicada pelo Município de Registro, no prazo máximo de três dias úteis.

§ 4º. Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado mediante guia de recolhimento emitida pelo Município de Registro, ficando autorizado o cancelamento do protesto, que somente será efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas.

Art. 6º. O parcelamento do crédito devido poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º. Efetuado o pagamento da prestação inicial relativa ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento da primeira parcela e dos emolumentos, taxas e demais despesas.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a Certidão da Dívida Ativa ser novamente enviada a protesto.

Art. 7º. A Procuradoria Geral do Município poderá desistir do protesto efetivado na hipótese de erro.

Art. 8º. No caso do art. 3º, *caput*, as correspondências que retornaram ou que não tiverem sido lidas após diligenciados todos os endereços eletrônicos constantes dos bancos de dados disponíveis, a Procuradoria Geral do Município avaliará as providências necessárias para o prosseguimento da execução extrajudicial, estando autorizada a realizar mutirões de parcelamento junto ao CEJUSC.

Art. 9º. Fica autorizado à Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento a baixa "por prescrição" da dívida ativa não executada e com mais de 05 anos da notificação de seu lançamento.

Art. 10. Ao protesto dos títulos de que trata o presente Decreto se aplica a legislação federal e estadual pertinentes.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 319/2024** do Pregão Eletrônico nº 076/2024, referente ao

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DECAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA** com os lotes: **01 e 02** no valor total de **R\$ 74.160,00** (setenta e sete mil e cento e sessenta reais), **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS** com os lotes: **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48** no valor total de **R\$ 141.350,90** (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos) e **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** nos lotes **36, 37, 39 e 43** no valor total de **R\$ 21.407,50** (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 236.918,40** (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 11 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 285/2024** do Pregão Eletrônico nº 069/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA, DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, CONFORME CONSTANTE DO – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL**, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **MUNDIAL FOGOS LTDA** com os lotes: 8 no valor total de R\$ 304.999,96 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **R.D.R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** com os lotes: 1, 2, 5, 6 no valor total de R\$ 690.600,00 (seiscentos e noventa mil e seiscentos reais). **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA** com os lotes: 3, 4, 7 no valor total de R\$ 1.977.896,50 (um milhão e novecentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo este processo licitatório o valor total de **2.973.496,46 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 05 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 103/2024 do Pregão Eletrônico nº 023/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 43, 44, 46 no valor total de R\$ 19.021,00 (dezenove mil e vinte e um reais). **REGIS PAPER COMERCIAL LTDA** com os lotes: 1, 2, 49, 59, 62, 66, 69, 70, 71, 84, 87 no valor total de R\$ 216.699,60 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA - ME** com os lotes: 75, 76, 77, 78, 79 no valor total de R\$ 205.219,40 (duzentos e cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). **M TESTA ATACADO LTDA** com os lotes: 57 no valor total de R\$ 10.892,40 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** com os lotes: 19, 29 no valor total de R\$ 9.431,50 (nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com os lotes: 45 no valor total de R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais). **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** com os lotes: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 28, 30, 32, 34, 37, 48, 50, 60, 64, 68, 72, 74, 80, 83, 85 no valor total de R\$ 263.125,20 (duzentos e sessenta e três mil e cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME** com os lotes: 4, 5, 26, 47, 58, 65 no valor total de R\$ 50.973,20 (cinquenta mil e novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). **TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA** com os lotes: 18, 22, 86, 88 no valor total de R\$ 2.854,20 (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes: 39, 40 no valor total de R\$ 79.554,00 (setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com os lotes: 27, 89 no valor total de R\$ 14.413,50 (quatorze mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** com os lotes: 24, 25 no valor total de R\$ 7.917,00 (sete mil e novecentos e dezessete reais). **VAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA** com os lotes: 33, 36, 51, 53, 54, 61, 63 no valor total de R\$ 276.458,92 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). Ficam **FRACASSADOS** os itens: 3, 6, 16, 23, 31, 35, 38, 41, 42, 52, 55, 56, 67, 73, 81, 82, 90 e 91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 03 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 098/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 300/2023, Pregão Eletrônico 059/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº **16.970.999/0001-31**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 7.860/0-2024** em 11/07/2024, para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III – Conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho (...).

IV – Notificamos a empresa DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial a entrega dos produtos empenhados.

V – Solicitamos a **regularização das entregas em até 5 (cinco) dias úteis** (contados do recebimento eletrônico deste), sob pena de abertura de **Processo Administrativo Sancionador** e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI – Para **apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 12 de setembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E A PORTARIA Nº 961/2024-DPPGP, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1.639 DE 12/09/2024, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 e Nº 002/2024

COORDENADOR TÉCNICO DE PROTEÇÃO BÁSICA – Ref. 51A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
1º	RITTA KARINE DE LIMA SILVA	36.368.527-3
2º	LETICIA SANTOS OLIVIA	38.618.085-4

PORTARIA Nº 961/2024 - DPPGP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 e Nº 002/2024

COORDENADOR TÉCNICO DE PROTEÇÃO BÁSICA – Ref. 51A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
1º	RITTA KARINE DE LIMA SILVA	36.368.527-3
2º	LETICIA SANTOS OLIVIA	38.618.085-4

LEIA-SE:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 e Nº 002/2024

COORDENADOR TÉCNICO DE PROTEÇÃO BÁSICA – Ref. 51A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
4º	RITTA KARINE DE LIMA SILVA	36.368.527-3
5º	LETICIA SANTOS OLIVIA	38.618.085-4

PORTARIA Nº 961/2024 - DPPGP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 e Nº 002/2024

COORDENADOR TÉCNICO DE PROTEÇÃO BÁSICA – Ref. 51A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
4º	RITTA KARINE DE LIMA SILVA	36.368.527-3
5º	LETICIA SANTOS OLIVIA	38.618.085-4



CONCEDENDO

- Gratificação de função adicional ao servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Ronan Calasans da Veiga**, Técnico em Edificações, R.G. nº 46.XXX.XXX-X SSP/SP, lotado na Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras, para exercer atribuições técnicas e complexas descritas abaixo em conformidade com os artigos 140 e 141 da Lei Municipal nº 1.837/2019, suas alterações e regulamentada através dos Decretos Municipais nº 2.785/2019 e nº 3.197/2021, a partir de 02/09/2024, conforme Comunicação Interna nº 24.931/2024 - SMPUO-DA. – Portaria nº 955/2024-DPPGP.

HOMOLOGANDO

- O Resultado Final do Processo Administrativo nº 1.335/2024 (1Doc) referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica aos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal, constante no Capítulo VI, Seção II da Lei Complementar nº 045/2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para o exercício de 2024, conforme o anexo I da presente Portaria, a partir de 1º de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. – Portaria nº 962/2024-DPPGP.

ANEXO I RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.335/2024 (1DOC)

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Edilei Alves Costa	8-I-B	11-I-B	-

DIRETOR DE ESCOLA

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Danilo da Silva Gomes	18-I-B	22-I-B	-
01	Laudinéia de Almeida Antikeira	22-I-F	25-II-F	-

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Cristiane Tamai de Sousa	7-II-E	10-II-E	-
01	Gisele Regina Silva Cardoso	8-II-E	11-III-E	-
02	Janine Cardoso	8-II-E	11-III-E	-
03	Ketty Cristian Moreira Vieira Rondon	8-II-E	11-III-E	-
01	Dina José de Oliveira da Costa	9-II-D	12-III-D	-
01	Maria Zenire Domingues da Silva Sousa	10-II-D	13-III-DE	-
01	Maiara Catarina de Carvalho	11-III-E	14-IV-E	-
02	Mariane Marques Aguiar Vieira	11-III-E	14-IV-E	-
03	Rosemari Azevedo de Jesus Viana	11-III-E	14-IV-E	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Daniel Cordeiro de Vasconcelos Junior	10-I-C	13-II-C	-



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Marília Fabiana Monteiro da Silva Gomes	11-III-F	14-IV-F	-
02	Rosalina Dias Geraldo	11-III-F	14-IV-F	-
01	Roselene Fermiano Ribeiro	11-III-G	14-IV-G	-
01	Patrícia Franco Cavalheiro	18-V-K	21-V-K	-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Márcia Tereza de Lima	5-I-G	8-II-G	-
01	Guilherme Delfino Contrera	6-II-B	9-II-B	-
02	Halana Caroline da Silva	6-II-B	9-II-B	-
03	Mônica da Silva Rodrigues Azevedo	6-II-B	9-II-B	-
01	Emerson Alves da Silva	10-II-C	13-III-C	-
02	Marlene Corrêa de Lara Almeida	10-II-C	13-III-C	-
03	Natalina Cristina de Paula Zacarias Rodrigues	10-II-C	13-III-C	-
04	Vilma Leite Ponciano	10-II-C	13-III-C	-
01	Maria Roseli Felizardo Ribeiro	12-III-H	15-IV-H	-
01	Lucimara Machado Teixeira Tognin	13-III-I	16-IV-I	-

PROFESSOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Jéssica Pontes das Neves	7-II-D	10-II-D	-
01	*Letícia de Lima Souza Godinho	10-II-C	13-III-C	13-III-D

*Concedido Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica - Promoção por Antiguidade, a partir de 26/08/2024 de conformidade com a Portaria nº 947/2024-DPPGP de 05/09/2024.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Lourdes Santos Magalhães de Jesus	10-II-E	13-III-E	-

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Sheila Regina de Pontes	10-II-C	13-III-C	-
02	Tatiane Fabri de Gouveia	10-II-C	13-III-C	-
03	Vânia Trigo Monteiro	10-II-C	13-III-C	-
01	Eliana Alves da Veiga	11-III-D	14-IV-D	-



SUPERVISOR DE ENSINO

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Dênis Hitoshi Genovez Komine	26-I-E	29-II-E	-

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a **Livia Carolina Fernandes Bojczuk Verderame** - R.G. 43.XXX.XXX-5, no período de 17/09/2024 a 15/12/2024, conforme Protocolo nº 6.118/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 966/2024 - DPPGP.
- 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a **Jucélia da Silva Novais Costa** - R.G. 41.XXX.XXX-9, no período de 23/09/2024 a 06/11/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.558/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 967/2024 - DPPGP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Edital

Inscrição - Chamamento

EDITAL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO, MANDATO 2024/2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - CMPDM DE REGISTRO.

O Município de Registro, através da Diretoria Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: Convida as Entidades, Organizações e Movimentos Sociais de Mulheres, conforme o previsto na Seção II da Lei 2.235/2024, para inscrição e credenciamento, visando a participação na Assembleia, cujas normas são regidas pelo presente edital.

Artigo 1º - Ficam convidadas as Entidades, Organizações e Movimentos Sociais de Mulheres legalmente constituídas conforme prevê este edital, para indicar as mulheres que representarão a sociedade civil no CMPDM - Registro, sendo as vagas que seguem:

- 07 (sete) representantes titulares, cada uma com sua respectiva suplente, das entidades civis, organizações e movimentos sociais de mulheres, não governamentais, que tenham como uma de suas finalidades a garantia, defesa ou promoção dos direitos da Mulher, proteção integral, autonomia, independência e valorização da mulher no mercado de trabalho.

Parágrafo único – As representantes do poder executivo serão indicadas pela Administração Pública Municipal.

I - DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Artigo 2º - Para a inscrição a entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo 02) e enviar para o e-mail: cmpdm@registro.sp.gov.br, dentro do prazo definido no cronograma (Anexo 01), junto com os seguintes documentos:

- Cópia do cadastro do CNPJ da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Relatório das atividades realizadas na área da promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Mulher;
- Cópia da ata de posse da diretoria atual ou equivalente;
- Ofício indicando uma representante titular e uma suplente.

II- DO PRAZO PARA RECURSOS

Artigo 3º - A Comissão de Seleção publicará a lista das entidades selecionadas e relatório dos critérios usados para a seleção até o dia **03 de outubro** bem como a relação das entidades não selecionadas.

Artigo 4º - O prazo para envio do recurso para impugnação da desclassificação das entidades será de 03 (três) dias úteis, contadas da data da publicação, o recurso deverá ser enviado para o e-mail: cmpdm@registro.sp.gov.br.

Parágrafo Único: A publicação da lista final das entidades selecionadas será feita até o dia **21 de outubro**.

III - DA SELEÇÃO

Artigo 5º - A seleção das Conselheiras da sociedade civil será realizada no dia **03 de outubro de 2024**, pela Comissão de Seleção composta pelas membras representantes do Poder Executivo Municipal no CMPDM.

Artigo 6º - Serão selecionadas as entidades com maior atuação em ações de garantia, defesa ou promoção dos Direitos da Mulher, respeitando o número de vagas.

Artigo 7º - Participarão da seleção apenas as entidades que enviarem o Formulário de Inscrição junto com todos os documentos definidos no Artigo 2º, documentos equivalentes ou justificativas a serem avaliadas pela Comissão de Seleção.

Parágrafo Único: As entidades inscritas poderão designar uma representante para acompanhar como ouvinte o processo de seleção.

IV - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 8º - A Comissão de Seleção é composta pelas seguintes membras, nomeados através da portaria nº 94 de 21 de agosto de 2024:



- Priscila Ferreira Felice, matrícula nº 4469 - Diretoria Geral de Saúde;
- Eleuza Pinheiro Gomes, matrícula nº 2003474 - Diretoria Geral da Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Ana Paula Monte Nobre, matrícula nº 2003401 - Diretoria Geral de Negócios e Segurança Pública;
- Michele Duarte Ferreira, matrícula nº 5751 - Diretoria Geral de Esporte e Lazer;
- Orliete Martins, matrícula nº 5986 – Diretoria Geral de Educação;
- Camila Raphaely de Souza Salustiana, matrícula nº 3419 – Diretoria Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa;
- Julia Melissa de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 5394 – Diretoria Geral de Governo.

Parágrafo 1º - São atribuições da Comissão de Seleção:

- I – Publicar este edital e disponibilizar o formulário de inscrição (Anexo 02) as entidades interessadas;
- II – Analisar e homologar as inscrições das entidades de acordo com os critérios definidos neste edital;
- III - Conduzir o processo de análise documental e seleção, disponibilizando informações sobre suas etapas as entidades;
- IV – Publicar no Diário Oficial do Município as listas e resultados.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Ao final do processo de seleção será redigida a ata final com os resultados e o evento de posse será oportunamente agendado conforme consenso das conselheiras representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

Parágrafo 1º - Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Parágrafo 2º - Terminado o processo de seleção, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento e a nomeação oficial das conselheiras será feita através de portaria.

Registro, 28 de agosto de 2024

Denyse Siqueira Mathias Duarte
Diretora Geral de Assistência,
Desenvolvimento Social e Economia Solidária



(ANEXO 01)

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DE 2024/2026 DO
CMPDM.**

16 a 20/09 – Período de inscrições e envio da documentação para participar do processo de seleção.

03/10 - Publicação no Diário Oficial do Município da lista das entidades inscritas e deferidas a participarem da seleção.

04 a 08/10 – Período para apresentação de recurso contra lista das entidades deferidas.

Caso não haja recurso o processo tramitará para a próxima etapa.

21/10 – Publicação no Diário Oficial do Município da lista final (após recursos) das entidades inscritas e deferidas a participarem da seleção.

24/10 – Análise documental e seleção das entidades.

30/10 – Publicação no Diário Oficial do Município das entidades selecionadas.

12/11 - Data da posse



(ANEXO 02)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(preencher de forma legível ou digitar)

Dados da Entidade:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ E-mail _____

Atividade principal _____

Dados das representantes da entidade:

Titular:

Nome: _____

E-mail: _____ Tel. _____

Vínculo/Posição dentro da entidade: _____

Suplente:

Nome: _____

E-mail: _____ Tel. _____

Vínculo/Posição dentro da entidade: _____

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura da(o) responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Notificação

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO “CEMITÉRIO DA SAUDADE”.

Procede a Notificação e Chamamento de responsáveis por sepulturas ou carneiros/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal da Saudade, deste Município, para proceder à atualização de cadastro.

O Prefeito do Município de Registro/SP, Nilton José Hirota da Silva no uso das suas atribuições legais em especial o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.009/2015, que DISPÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO DE PESSOAS POSSUIDORAS OU NÃO, DO TÍTULO DE ARRENDAMENTO NO “CEMITÉRIO DA SAUDADE” e,

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério da Saudade encontrarem-se há muitos anos em completo abandono, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujos” e ou de seu familiar, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizara em local próprio um ossário público (Ossário Comum), localizado no Cemitério “Parque da Paz”, situado na Rua Prefeito José de Carvalho, nº 302 – Nosso Teto – Registro/SP, para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono. O translado será realizado em veículo oficial e de total responsabilidade da Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos – Setor de Cemitérios;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e adequações necessárias para abertura de corredores para deslocamento;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros arrendamentos no Cemitério Municipal da Saudade, situado na cidade de Registro/SP.

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento para regularização, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.



NOTIFICA:

1 – Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal da Saudade de Registro/SP, para regularizarem as sepulturas hoje em abandono, **até o dia 20/09/2024** a contar da presente publicação, caso contrário, a referida será efetuada pelo Município, face as razões acima expostas.

2 – A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas consideradas em abandono e transladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de Ossário.

3 – Em caso de regularização por parte do Município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade.

4 – Publique-se na forma da Lei, em especial com a fixação no mural público, site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial, comunicação via ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores.

5- As fotos dos túmulos abandonados e sem identificação estarão disponíveis para consulta no Escritório Administrativo, no próprio Cemitério da Saudade, situado na Rua Alexandre Agenor de Moraes, nº 152 – Vila São Francisco – Registro/SP ou na Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos – Setor de Cemitérios, situado na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 1.995 – Vila Romão – Registro/SP, pelo prazo desta notificação.

Para dúvidas e informações entrar em contato através do telefone fixo (13) 3821-6018 ou via WhatsApp no número (13) 99772-1294 (apenas mensagem).

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Registro/SP, 29 de agosto de 2024.

Adriano Hermes de Sousa

Diretor Geral de Infraestrutura e

Serviços Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

SETOR DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

AVISO DE EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL “PARQUE DA PAZ”

A Prefeitura Municipal de Registro, através do Setor de Cemitérios Municipais, informa a população que, conforme a legislação vigente e os regulamentos municipais, que serão realizados procedimentos de verificação para possível exumações no Cemitério Municipal Parque da Paz, localizado no endereço: Rua Prefeito José de Carvalho, nº 188 – Nosso Teto – Registro/SP.

Os procedimentos de verificação serão realizados em duas etapas, sendo da seguinte forma:

- 1ª Etapa: Abertura das sepulturas, verificação do estado de decomposição dos restos mortais, se constatado a decomposição total, os sepultados serão exumados;
- 2ª Etapa: Após as verificações e procedimentos necessários, será publicado uma **nova lista**, constando a relação com nomes dos exumados, data da exumação e número de despojo.

Todos os procedimentos necessários serão realizados pelos servidores lotados na Diretoria Geral de Infraestrutura, que trabalham no Cemitério Parque da Paz.

Os procedimentos de verificação terão início a partir do dia **16 de setembro de 2024 (segunda-feira)**, das 08:00 às 17:00, abrangendo a “**QUADRA A**”, nos **Blocos 01, 02, 03, 04 e 05**, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE SEPULTADOS PARA POSSÍVEL EXUMAÇÃO – QUADRA A

Bloco 01 (Lotes 01 ao 36)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL01	1	17/03/2020	BARTOLOMEU BEZERRA PINTO
QA BL01	2	18/03/2020	DESCONHECIDO
QA BL01	3	18/03/2020	FRUTUOSO MANOEL SILVA
QA BL01	4	21/03/2020	CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
QA BL01	5	22/03/2020	JOSE CARLOS FELIZARDO
QA BL01	6	24/03/2020	GILSON KOTONA DA SILVA
QA BL01	7	26/03/2020	ARMANDO YAMASAKI
QA BL01	8	27/03/2020	MARIA DA GUIA RAMOS
QA BL01	9	29/03/2020	SALETE IZABELE CANDIDO SILVA
QA BL01	10	31/03/2020	JULIÃO SILVA
QA BL01	11	03/04/2020	CELINA MAXIMILIANO LEITE



QA BL01	12	05/04/2020	ISMAEL VEIGA PEREIRA
QA BL01	13	10/04/2020	OVERLANDE CORREIA DE LIMA
QA BL01	14	10/04/2020	DESCONHECIDO
QA BL01	15	10/04/2020	DESCONHECIDO
QA BL01	16	15/04/2020	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
QA BL01	17	18/04/2020	HIDEIKE DENISSE
QA BL01	18	19/10/2020	LUPERCIO NORATO DA SILVA
QA BL01	19	22/04/2020	JAIR TAVARES
QA BL01	20	19/09/2015	JOSE BARBOSA
QA BL01	21	20/09/2015	MALVA NUNES DOS SANTOS VEIGA
QA BL01	22	23/04/2020	ELIENE PEREIRA COSME
QA BL01	23	23/09/2015	SHIGUERO SHIMUYAMA
QA BL01	24	23/04/2020	DAVI ANTONIO THEODORO
QA BL01	25	25/04/2020	ORIZOMBO DOMINGUES DIAS SILVA
QA BL01	26	28/09/2015	CELIO RODRIGUES
QA BL01	27	25/04/2020	OLGA SARAH DE MORAIS
QA BL01	28	02/10/2015	TEREZA DAS DORES RAMOS
QA BL01	29	26/04/2020	MELINDA RIBEIRO
QA BL01	30	26/04/2020	RAMIRO CARDOSO PEREIRA
QA BL01	31	09/10/2015	MARIA DE JESUS OLIVEIRA
QA BL01	32	29/04/2020	ARNALDO MUNIZ
QA BL01	33	03/05/2020	DERCEU DE MORAES
QA BL01	34	03/05/2020	LUCIANO PEREIRA GUEDES
QA BL01	35	08/12/2015	DANIEL GONÇALVES TORQUATO
QA BL01	36	24/05/2020	SERGIO HENRIQUE DOS ANJOS

Bloco 02 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL02	1	03/05/2020	EUCLIDES NOE DA SILVA
QA BL02	2	18/10/2015	RUTE FELIX
QA BL02	3	06/05/2020	DOMINGOS MUNIZ
QA BL02	4	10/05/2020	JOSE EDSON CELESTINO MOREIRA
QA BL02	5	11/05/2020	JOSE GERALDO
QA BL02	6	12/05/2020	JOÃO ERNESTO
QA BL02	7	29/10/2015	LUCIANO APARECIDO CAMPOS
QA BL02	8	15/05/2020	LUIZ APARECIDO AKAMINE
QA BL02	9	17/05/2020	VALDO XAVIER DA CUNHA
QA BL02	10	30/05/2015	ANA PEREIRA XAVIER
QA BL02	11	01/11/2015	CECILIA FERREIRA
QA BL02	12	01/11/2015	LEONOR PEDROSO
QA BL02	13	17/05/2020	APARECIDA RODRIGUES DE MOARES
QA BL02	14	18/05/2020	LOURIVAL ROQUE DA SILVA
QA BL02	15	21/05/2020	JOÃO DIAS JUNIOR
QA BL02	16	24/05/2020	HOZORIO HILHAMA



QA BL02	17	27/05/2020	ANDREA LEONOR CABRAL
QA BL02	18	30/05/2020	ARNALDO VIEIRA PEREIRA
QA BL02	19	30/05/2020	DIAMANTINA RIBEIRO MOREIRA
QA BL02	20	15/11/2015	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
QA BL02	21	31/05/2020	FILOMENA MARIA DE JESUS
QA BL02	22	02/06/2020	MAURA GOMES LUCIA DA SILVA
QA BL02	23	04/06/2020	OTAVIA DOS SANTOS PEREIRA
QA BL02	24	22/11/2015	AUREO XAVIER
QA BL02	25	04/06/2020	SEBASTIANA COSTA TEOBALDINO
QA BL02	26	24/11/2015	ITUHICO FUGIZAWA
QA BL02	27	27/11/2015	SEBASTIÃO LARA
QA BL02	28	05/06/2020	RAQUEL CAVALCANTE DE MORAES
QA BL02	29	05/06/2020	REGINALDO SOARES FIGUEIREDO
QA BL02	30	05/06/2020	DESCONHECIDO
QA BL02	31	30/11/2015	ROSEMEIRE CASTELE
QA BL02	32	07/12/2015	AMÉRICO DE TAL
QA BL02	33	06/06/2020	KANEICHIRO SASSAMOTO
QA BL02	34	06/06/2020	LIONELLA BATISTA FERREIRA
QA BL02	35	06/06/2020	CLARINDA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO
QA BL02	36	08/06/2020	OSVALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
QA BL02	37	08/06/2020	OSWALDO MORATO
QA BL02	38	18/12/2015	IRINEU DA SILVA OLIVEIRA
QA BL02	39	18/12/2015	LIDIA VANESSA ALVES PEDROSO
QA BL02	40	08/06/2020	PAULO SERGIO
QA BL02	41	09/06/2020	FLORIPES RODRIGUES DA SILVA
QA BL02	42	10/06/2020	FABIO HENRIQUE
QA BL02	43	14/07/2020	HÉLIO RIBEIRO
QA BL02	44	08/06/2020	FERNANDO DE CARVALHO BASTOS

Bloco 03 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL03	1	10/06/2020	MARCOS APARECIDO BELO DE ASSIS
QA BL03	2	21/12/2015	IVO VIEIRA
QA BL03	3	10/06/2020	IRINEU ANTUNES SOUZA
QA BL03	4	12/06/2020	APARECIDA MARTINS SERRA
QA BL03	5	12/06/2020	DELICIA DO VALE ALMEIDA
QA BL03	6	27/12/2015	LOURENÇO MARTINS
QA BL03	7	13/06/2020	ALBERICO RAUL DE AZEVEDO
QA BL03	8	20/06/2020	LUIZA FRANCISCA DA COSTA
QA BL03	9	21/06/2020	LUIZ AUGUSTO BATISTA
QA BL03	10	22/06/2020	CLAUDENICE GONÇALVES
QA BL03	11	22/06/2020	ALTIVA CORDEIRO RODRIGUES
QA BL03	12	26/06/2020	LUIZ TIURA DA SILVA DE SOUZA
QA BL03	13	30/06/2022	ARMINDA SILVA DE SOUZA



QA BL03	14	10/01/2016	SANTINO B RODRIGUES
QA BL03	15	30/06/2020	OSMANIL DE MATTOS LEAL
QA BL03	16	30/06/2020	BENEDITO NEVES
QA BL03	17	02/06/2020	ORMELINA VITAZ DE ALMEIDA
QA BL03	18	22/01/2016	AMADOR NARDES
QA BL03	19	03/07/2020	AMAURO ROCHA MOREIRA
QA BL03	20	06/07/2020	BENEDITA CUNHA
QA BL03	21	16/08/2020	SERGIO LUIZ BORGES
QA BL03	22	03/09/2020	MARIA EUGENIA AZEVEDO EVANGELISTA
QA BL03	23	07/07/2020	CALIXTO ROSA SILVA
QA BL03	24	07/07/2020	AILTON FRANCISCO DE ARAUJO
QA BL03	25	28/01/2016	NEUSA RODRIGUES DA SILVA
QA BL03	26	11/07/2020	JOSE SEINAN NAKAMURA
QA BL03	27	15/07/2020	OLINDA ALVES
QA BL03	28	16/07/2021	LUIZ MARTINS DOS SANTOS
QA BL03	29	16/09/2021	LUIZA FERREIRA RAMOS
QA BL03	30	17/07/2021	SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA
QA BL03	31	20/07/2020	OFÉLIA DE SOUZA BARROS E SILVA
QA BL03	32	20/07/2020	MARCELO COSTA PEREIRA
QA BL03	33	21/07/2020	MARIA APARECIDA SALES
QA BL03	34	22/07/2020	SEBASTIÃO RODRIGUES DE FREITAS
QA BL03	35	17/02/2016	JOSE AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
QA BL03	36	22/07/2020	IZIDORO LUCAS VIEIRA
QA BL03	37	24/07/2020	DOMINGOS DA SILVA REIS
QA BL03	38	19/02/2016	AUGUSTO PEDROSO FERNANDES
QA BL03	39	24/07/2020	JONAS MARTINS GEMINIANO
QA BL03	40	21/02/2016	LUIZ CARLOS RODRIGUES
QA BL03	41	22/02/2016	ALCINO BRAS LUCIANO
QA BL03	42	27/07/2020	ANTONIA DE GOVEAS MORAES
QA BL03	43	27/07/2020	JOSEFA PONTES JORGE
QA BL03	44	17/10/2020	TIAGO SANTOS PEREIRA

Bloco 04 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL04	1	27/07/2020	ELIAS BATISTA DA SILVA
QA BL04	2	27/07/2020	JULIO NEVES
QA BL04	3	01/08/2020	MARIA DA SILVA OLIVEIRA
QA BL04	4	01/08/2020	HERVETON FRANÇA PEREIRA
QA BL04	5	01/08/2020	JOÃO ANTUNES DE SOUZA
QA BL04	6	09/03/2016	ADRIANO ROSA DA SILVA
QA BL04	7	02/08/2020	MARIENE FLORENCIO DA SILVA
QA BL04	8	06/08/2020	ANA BORGES FERRAZ
QA BL04	9	07/08/2020	BENEDITA MARIA DE MELO
QA BL04	10	09/08/2020	EDSON VALERIO DA COSTA
QA BL04	11	09/08/2020	ERMINDA ALVES DE SOUZA



QA BL04	12	10/08/2020	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS
QA BL04	13	10/08/2020	DESCONHECIDO JUQUIA
QA BL04	14	12/08/2020	ANTONIO DE AMAZONAS
QA BL04	15	13/08/2020	ZORAIDE MARTINS MAHIA
QA BL04	16	15/08/2020	OZIEL MATHIAS
QA BL04	17	18/08/2020	ANTONIO NAGIR RAMOS
QA BL04	18	21/08/2020	JOÃO ALVES JACOB
QA BL04	19	22/08/2020	THEREZA PEREIRA LEANDRO
QA BL04	20	22/08/2020	LEONOR LIDONIS
QA BL04	21	24/08/2020	JOSE DIAS SANTOS
QA BL04	22	25/08/2020	DIRCEU SOUZA
QA BL04	23	25/08/2020	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
QA BL04	24	26/08/2020	RUBENS LUMA DE LIMA BARROS
QA BL04	25	26/08/2020	PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA
QA BL04	26	27/08/2020	MARIA DE LURDES DA SILVA COSTA
QA BL04	27	28/08/2020	CARLOS DE MORAES
QA BL04	28	03/09/2020	VALMIR DE AZEVEDO
QA BL04	29	08/09/2020	JOÃO JOSÉ PEREIRA
QA BL04	30	09/09/2020	LUIZ CARLOS MARTINS MOURA
QA BL04	31	10/10/2020	ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QA BL04	32	10/10/2020	FABIO MARCOS FERREIRA
QA BL04	33	30/04/2016	MARCIO SILVA RIBEIRO
QA BL04	34	10/09/2020	DOMINGAS VIEIRA
QA BL04	35	15/09/2020	MARIA DOMINGOS MENDES
QA BL04	36	16/09/2020	LUZIA ANTUNES LORENÇA
QA BL04	37	16/09/2020	MANOEL FERREIRA
QA BL04	38	16/09/2020	FRANCISCO ANTONIO
QA BL04	39	15/05/2016	JOSEFA MARIA SEVERO
QA BL04	40	17/09/2020	ANTONIO MACHADO SOBRINHO
QA BL04	41	26/09/2020	CONSTANTINO DA CRUZ
QA BL04	42	26/09/2020	VITOR SOARES
QA BL04	43	01/10/2020	CECILIA ANTONIO PIRES PAREJO
QA BL04	44	24/08/2016	ANGELA MARIA COSTA FERREIRA

Bloco 05 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL05	1	01/10/2020	VALMIR DA ROSA RIBEIRO
QA BL05	2	02/10/2020	REGINA DE NORONHA CABRAL
QA BL05	3	02/10/2020	APARECIDA MARTINS DA SILVA GONZAGA
QA BL05	4	06/10/2020	CLAUDINEI DOMINGUES DIAS
QA BL05	5	07/10/2020	BENEDITO DE PAULO
QA BL05	6	08/10/2020	CLÉBSON CAETANO PEREIRA
QA BL05	7	09/10/2020	JOSÉ CARTOS LEITE DE FARIAS
QA BL05	8	14/10/2020	MARIA APARECIDA RIBEIRO MACEDO
QA BL05	9	17/10/2020	JORGE BENTO DA SILVA
QA BL05	10	18/10/2020	APARECIDA DAS G. DE FREITA SILVA



QA BL05	11	18/10/2020	FAUSTINO GOMES
QA BL05	12	19/10/2020	VALDIR DOMINGUES
QA BL05	13	20/10/2020	ANALIA FRANÇA QUEIROZ
QA BL05	14	22/10/2020	NARCISA HONÓRIO DE OLIVEIRA
QA BL05	15	23/10/2020	MARIA ANTONIA FLORENCIO
QA BL05	16	24/10/2020	ARTULINO MORATO
QA BL05	17	25/10/2020	RICHARD DA VEIGA SILVANO SOUZA
QA BL05	18	25/10/2020	NILSON PEREIRA
QA BL05	19	26/10/2020	MARIA SILVA
QA BL05	20	26/10/2020	AVELINA RAMOS PRADO
QA BL05	21	29/10/2020	JOSÉ DOS ANTOS AFONSO
QA BL05	22	09/01/2021	REGINALDO PEREIRA CHAVES
QA BL05	23	01/11/2020	LAURENTINA SANTANA DIAS
QA BL05	24	02/11/2020	EDERSON ANTUNES RIBEIRO
QA BL05	25	28/06/2016	PAULO BUENO
QA BL05	26	02/11/2020	DAVID GONÇALVES DE OLIVEIRA
QA BL05	27	03/11/2020	MARCOS ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES
QA BL05	28	04/11/2020	NELI MATEUS
QA BL05	29	04/11/2020	ESPEDITO MIGUEL PAIXÃO
QA BL05	30	06/11/2020	VALDEMIR MOREIRA
QA BL05	31	11/11/2020	MARIA DAS DORES BARBOSA
QA BL05	32	12/11/2020	LOURIVAL PINTO RIBEIRO
QA BL05	33	12/11/2020	JOSE GERALDO RODRIGUES JARTIM
QA BL05	34	14/11/2020	LUPERCIO RIBEIRO DE RAMOS
QA BL05	35	17/11/2020	MARIA TOMI NAKAMURA
QA BL05	36	17/11/2020	JOSE ALVES CORREA
QA BL05	37	19/11/2020	ADÃO PEREIRA GOMES
QA BL05	38	21/11/2020	DARCI LOPES
QA BL05	39	22/11/2020	REALSYLVIA GROTHE DA COSTA
QA BL05	40	22/11/2020	MARIA APARECIDA DA COSTA
QA BL05	41	26/11/2020	EDENILSON FERRAZ DE OLIVEIRA
QA BL05	42	27/11/2020	LAURA DIAS DE AGUIAR
QA BL05	43	28/11/2020	VINICIUS NEVES GUEDES
QA BL05	44	13/03/2021	JOEL DE GODOI

O processo de exumação se faz necessário para a manutenção e reorganização do espaço, bem como para cumprimento de prazos legais. Os restos mortais exumados serão devidamente acondicionados e encaminhados para destino apropriado.

Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Registro não entra em contato com os familiares informando as datas de exumações.

Solicitamos que os familiares dos falecidos sepultados nas referidas áreas que desejarem assistir a retirada dos restos mortais, deverão comparecer ao Cemitério Parque da Paz para acompanhar os procedimentos de exumação.

Os despojos que não forem reclamados por familiares no prazo de 03 (três) meses, serão acondicionados no ossuário comum. Sendo impossível uma retirada posterior.



Para dúvidas e informações entrar em contato através do telefone fixo (13) 3821-6018 ou via WhatsApp no número (13) 99772-1294 (apenas mensagem).

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Registro/SP, 29 de agosto de 2024.

ADRIANO HERMES DE SOUSA

Diretor Geral de Infraestrutura e
Serviços Públicos

